



## Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



### PORTARIA N° 72/2024-GP

**TALITA CARDOZO FONSECA**, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

**CONSIDERANDO** o REQUERIMENTO N° 49/2024, conforme anexo, solicitando prorrogação da LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, protocolada no dia 15/04/2024.

**CONSIDERANDO** que foi admitido através de concurso público em 16/09/1996.

**CONSIDERANDO** o artigo 130 da Lei 6123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga no que couber.

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** do servidor: **NERIVALDO SERAFIM DA SILVA**, CPF nº 064.\*\*\*.\*\*\*-02, **VIGILANTE**, lotado Na Unidade Mista Minervina Guedes Tavares de Melo, Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, o referida prorrogação da licença terá início em 11/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2024.

  
**Talita Cardozo Fonseca**  
Prefeita